



PORTARIA Nº 10.622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor portador do registro funcional nº 28759, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c" e "e", ambos da Lei Orgânica do Município, art. 129 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.797/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades na conduta do servidor a conduta do servidor portador do registro funcional nº 28759, conforme documentação apresentada no processo administrativo nº 5.797/2014.

Art. 2º Para apuração das irregularidades constantes do art. 1º, fica criada a Comissão Processante Especial, nos termos desta Portaria, que será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALCEMIR FUZZETO - presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - titular
 - b) RITA DE SOUSA CAMELO - suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - suplente
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS - titular
 - b) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA - suplente
 - c) ARLETE SCARANI SILAS - suplente
- IV - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) HELENIR DA SILVA BERNARDO - titular
 - b) SIMONE TORRES DE CASTRO - suplente
 - c) DANÚBIA APARECIDA FELIPE - suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de setembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito